



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.545, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 15.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO08.

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.027 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.000,00

(Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.)

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO08.

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 9.000,00

(Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.)

SUB TOTAL

R\$ 9.000,00

12.365 - Educação Infantil

12.365.0062 - Transporte Escolar

12.365.0062.2.036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 3.000,00

(Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.)

SUB TOTAL

R\$ 6.000,00

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 03 de Abril de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)